



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 189/2024

Ao Senhor
JOSÉ IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Lei, o seguinte Projeto **de Lei**:

Nº 23/2024, SÚMULA: Autoriza alterações para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativo ao Exercício Financeiro de 2025 para a Elaboração do Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

RECEBIDO
EM 14/08/2024
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 23/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

SÚMULA: Autoriza alterações para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativo ao Exercício Financeiro de 2025 para a Elaboração do Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1634/2024
Em: 14 108 12024


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

AGOSTO/2024





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

MENSAGEM

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 12 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei Nº. 023/2024, que autoriza a alteração da Subfunção Nº. 244 para a Subfunção Nº. 245 no Departamento Municipal de Assistência Social, da Função 8 - Assistência Social, Programa 29 - Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, permanecendo inalteradas as naturezas de despesa e seus respectivos valores da Subfunção alterada, para a adequação do Plano Plurianual (PPA) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2025. (Conforme Anexo).

QUADRO DEMONSTRATIVO:

10-DEPTP MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8-ASSISTÊNCIA SOCIAL

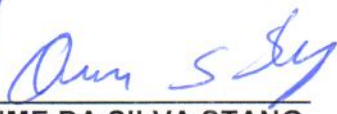
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PARA: 245-SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS

29-SERVIÇOS DO FNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A referida alteração se faz necessária para a Adequação e tem por objetivo a Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em cumprimento aos Princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, conforme determinação da Portaria SOF/MPO Nº 169, de 12 de junho de 2024.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a V.S.a, a proposta de alteração do PPA – Plano Plurianual e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 023/2024

EMENTA: Autoriza alterações para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativo ao Exercício Financeiro de 2025 para a Elaboração do Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alterações no PPA – Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº. 1048, de 14 de julho de 2021, conforme anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alterações para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, aprovado pela Lei Nº. 1174/2024, de 17 de julho de 2024, conforme anexos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2024 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTARIA SOF/MPO Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1999, que "Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VII do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1999, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2025, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

PAULO BIJOS

ANEXO
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
...	...
08 - Assistência Social	241 - Assistência à Pessoa Idosa 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária 245 - Serviços Socioassistenciais 246 - Segurança de Renda
...	...

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Filtros:		SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Campo:	Conteúdos	Descrição	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção	244	Assistência Comunitária	562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
Programa	29	SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Ação / Fonte de Recursos							
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL			562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
8-Assistência Social			562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
244-Assistência Comunitária			562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
29-SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			562.476,22	915.401,58	1.248.690,72	852.795,00	3.579.363,52
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			220.000,00	284.500,00	265.000,00	301.000,00	1.070.500,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			220.000,00	284.500,00	265.000,00	301.000,00	1.070.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00	247.000,00	225.000,00	258.000,00	900.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA			50.000,00	37.500,00	40.000,00	43.000,00	170.500,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			44.200,00	46.350,00	55.400,00	62.710,00	208.660,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			44.200,00	46.350,00	55.400,00	62.710,00	208.660,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			36.700,00	38.500,00	47.000,00	53.680,00	175.880,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA			7.500,00	7.850,00	8.400,00	9.030,00	32.780,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			-	-	8.500,00	10.000,00	18.500,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	8.500,00	10.000,00	18.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			-	-	8.500,00	10.000,00	18.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	6.500,00	8.000,00	10.000,00	29.500,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00	6.500,00	8.000,00	10.000,00	29.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.600,00	11.100,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA			3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			55.500,00	142.433,08	356.026,09	155.770,00	709.729,17
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			55.500,00	142.433,08	356.026,09	155.770,00	709.729,17
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00	66.500,00	77.750,00	80.000,00	234.250,00
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores			-	-	152.449,16	-	152.449,16
3880-Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais - ECA/FMDCA - Exercício Anterior			-	-	379,31	-	379,31
3900-INCENTIVO CENTRO DE CONVIVENCIA - FIPAR - Exercício Anterior			-	12.682,51	2.798,47	-	15.480,98
3941-TRANSF. FIA INC. PRIMEIRA INFANCIA - BRINQUEDOTECA			-	-	205,07	-	205,07
3942-TRANSFERENCIAS PROCAD - SUAS			-	-	5.000,00	-	5.000,00
3944-Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social			-	-	170,35	-	170,35
880-Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais - ECA/FMDCA			-	-	54.102,73	-	54.102,73
900-INCENTIVO CENTRO DE CONVIVENCIA - FIPAR			-	-	11,00	-	11,00
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)			1.000,00	1.250,57	200,00	-	1.450,57
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA			29.500,00	30.650,00	41.600,00	1.300,00	103.050,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/IGBL - FNAS			15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	75.000,00
942-TRANSFERENCIAS PROCAD - SUAS			-	5.000,00	160,00	-	5.160,00
945-FEAS PISO PARANAENSE ASSIST. SOCIAL PPAS-1 - EXPANSÃO			-	7.750,00	-	-	7.750,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			75.000,00	179.160,00	210.085,62	100.000,00	564.245,62
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			75.000,00	179.160,00	210.085,62	100.000,00	564.245,62
0-Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00	85.000,00	95.000,00	100.000,00	355.000,00
3941-TRANSF. FIA INC. PRIMEIRA INFANCIA - BRINQUEDOTECA			-	-	75.652,19	-	75.652,19
3943-TRANSF. FIA INC. APOIO A PROMOÇÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			-	-	8.244,35	-	8.244,35
3945-FEAS PISO PARANAENSE ASSIST. SOCIAL PPAS-1 - EXPANSÃO			-	-	13.833,08	-	13.833,08

Dados Aprovados pelo Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 12/Ago/2024, 10h e 16m.



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Ação / Fonte de Recursos	Valores					Total
	2022	2023	2024	2025		
3946-Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	-	-	10.000,00	-	10.000,00	
941-TRANSF. FIA INC. PRIMEIRA INFANCIA - BRINQUEDOTECA	-	75.000,00	-	-	75.000,00	
943-TRANSF. FIA INC. APOIO A PROMOÇÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	8.160,00	-	-	8.160,00	
945-FEAS PISO PARANAENSE ASSIST. SOCIAL PPAS-1 - EXPANSÃO	-	11.000,00	-	-	11.000,00	
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	-	-	7.356,00	-	7.356,00	
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	9.000,00	10.000,00	19.000,00	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	8.000,00	9.000,00	10.000,00	27.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	-	8.000,00	9.000,00	10.000,00	27.000,00	
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	8.000,00	9.000,00	10.000,00	27.000,00	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.776,22	2.000,00	2.000,00	2.000,00	161.776,22	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	157.776,22	193.029,07	260.059,82	171.115,00	781.980,11	
O-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	193.029,07	260.059,82	171.115,00	781.980,11	
1021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	10.800,00	85.500,00	72.000,00	78.500,00	296.800,00	
3934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	10.800,00	
3940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE	-	6.779,07	43.195,01	-	49.974,08	
3944-Transferências Federais SIGTV GND3 Assistência Social	-	9.000,00	11.338,21	-	20.338,21	
3945-FEAS PISO PARANAENSE ASSIST. SOCIAL PPAS-1 - EXPANSÃO	-	-	12.297,27	-	12.297,27	
3946-Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	-	-	10.000,00	-	10.000,00	
644-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	-	-	35.229,33	-	35.229,33	
901-TRANF. SUAS - PR VIAJA MAIS 60	16.976,22	-	-	-	16.976,22	
934-BLOCO DE FINANÇ. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	-	11.115,00	11.115,00	
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00	
945-FEAS PISO PARANAENSE ASSIST. SOCIAL PPAS-1 - EXPANSÃO	20.000,00	18.000,00	16.000,00	16.500,00	70.500,00	
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-	18.750,00	-	-	18.750,00	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	7.000,00	22.000,00	9.000,00	38.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	-	7.000,00	22.000,00	9.000,00	38.000,00	
3940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE	-	7.000,00	8.000,00	9.000,00	24.000,00	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	14.000,00	-	14.000,00	
O-Recursos Ordinários (Livres)	-	-	20.000,00	-	20.000,00	
3000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	-	-	20.000,00	-	20.000,00	
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	46.429,43	20.000,00	-	71.429,43	
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	46.429,43	32.619,19	21.600,00	105.648,62	
O-Recursos Ordinários (Livres)	-	8.800,00	9.680,00	10.600,00	29.080,00	
3900-INCENTIVO CENTRO DE CONVIVENCIA - FIPAR - Exercício Anterior	-	9.000,00	-	-	9.000,00	
3940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS - EXERCÍCIO CORRENTE	-	1.129,43	2.545,19	-	3.674,62	
3942-TRANSFERÊNCIAS PROCAD - SUAS	-	-	-	-	-	
900-INCENTIVO CENTRO DE CONVIVENCIA - FIPAR	-	-	-	-	-	
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	5.000,00	7.000,00	9.000,00	11.000,00	32.000,00	
942-TRANSFERÊNCIAS PROCAD - SUAS	-	8.000,00	-	-	8.000,00	
947-FEAS - PAS - PISO UNICO	-	-	11.394,00	-	11.394,00	
TOTAL DO PPA	562.476,22	915.401,58	1.246.690,72	852.795,00	3.579.363,52	

Dados Aprovados pelo Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 12/Ago/2024, 10h e 16m.

Filtros:		Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos					
Campos:	Conteúdos	Descrição	2022	2023	2024	2025	Total
Classificação Institucional	1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL							
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
8-Assistencia Social							
245-Serviços Sociassistenciais							
29-SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2.021-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA							
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA							
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA							
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)							
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA							
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS							
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
901-TRANSF. SUAS - PR VIAJA MAIS 60							
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA							
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS							
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
0-Recursos Ordinários (Livres)							
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS							
TOTAL DO PPA							